

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CREDENCIAMENTO Nº 287/2024

Credenciamento para contratação de serviço para confecção de laudo psicológico destinado a obtenção do Porte de Arma de Fogo

Recebido em 11 de fevereiro de 2025 às 20h21m.

Questionamento: *"Fiquei na dúvida sobre o local da avaliação, pois não sou de Joinville e o mesmo atualmente não pode ser realizado online pelo que sei...é possível mesmo assim o credenciamento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0024492635/2025 - SEPROT.UGM.AAD: *"Informamos que não há óbice no credenciamento de empresas/profissionais que não sejam de Joinville-SC, contudo, caso haja o chamamento, a Contratada deverá atender o disposto no item 5.2 do Termo de Referência, a saber:*

5.2 Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1 O profissional deverá dispor de local conforme Instrução Normativa nº 78/2014 da Polícia Federal.

5.2.2 O profissional deverá ter seu local de atendimento em Joinville-SC, de forma a facilitar o atendimento aos guardas municipais desta cidade, que terão que se deslocar até a Clínica para realização dos testes.

5.2.3 Os serviços serão realizados preferencialmente, das 08 às 18 horas, em dias úteis, excluindo feriados e pontos facultativos definidos por Decreto Municipal vigente;"

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação – Portaria nº 336/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2025, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024504709** e o código CRC **A69D7C9E**.

